

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2017

Micromap®
GA101102
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL		Exercício: 2017	
Programa AGRICULTURA			
Código do Programa 0011			
Unidade Executora SECRETARIA MUN AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Código da Unidade 02.12.00			
PROJETO: 1.015 AQUISIÇÃO TRATOR AGRÍCOLA			
Código da Função 20.000 AGRICULTURA			
Código da Sub-Função 20.606 EXTENSÃO RURAL			
Meta Física para o Exercício		INICIAL	
1		Unidade de Medida	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		UNIDADE	
		135.000,00	
Justificativa das Modificações:			
		409.500,00	
		409.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 02 de Fevereiro de 2017.

Ofício nº 009/2017 – CONT.

Objeto: Encaminha Projeto de Lei

Referência: ***“Dispõe sobre Alteração de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentária, sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências ”***

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimento Vossas Excelências, venho, pelo presente, encaminhar a esse Egrégio Poder Legislativo, para apreciação e deliberação, o incluso Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentária, sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências ”***

Tal projeto se fez necessário, devido à necessidade de iniciar a aquisição de um Trator Agrícola, que serão realizados através de recursos a serem liberados pela Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo.

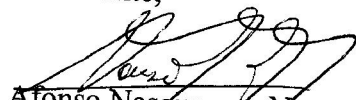
Como essa Ação não estava previsto quando da elaboração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, à necessidade de alterar as peças existentes, para que possamos adotar as providências necessárias visando o início do projeto.

Também havendo necessidade de alteração da Lei Orçamentária para 2017, fazendo-se necessário, autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). Essa abertura ocorrerá por parte por excesso de arrecadação a se verificar no exercício e parte por anulação de dotação do orçamento em vigor.

Assim sendo, solicito que o presente Projeto de Lei tramite no regime de urgência especial, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno dessa Casa de Leis, para que se possa iniciar, o mais breve possível, a tomada de providências visando a implementação dos objetivos propostos.

Certo de contar com a pronta atenção e compreensão de Vossas Excelências, desde já agradeço e aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Ilma. Senhora Presidente
ROSINEI PEREIRA DA SILVA
Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº / 2017.

“Dispõe sobre Alteração de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte L E I:

Artigo 1º - Fica alterado no Plano Plurianual, no Programa – Agricultura – Cód. 0011 – à Ação: Aquisição Trator Agrícola – Cód. 1.015, passando a acrescentar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 711/2013, para o exercício de 2017, o valor de R\$ 135.000,00 (Centos e trinta e cinco mil reais), destinados à aquisição de um Trator Agrícola.

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – Agricultura – Cód. 0011 – à Ação: Aquisição Trator Agrícola – Cód. 1.015, passando a constar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 779/2016, o valor de R\$ 135.000,00 (Centos e trinta e cinco mil reais), destinados à aquisição de um Trator Agrícola.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 788/2016, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.606.0011.1.015 – Aquisição Trator Agrícola

601 – 01.100.40 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 35.000,00

602 – 02.100.40 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 100.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada parte por excesso de arrecadação a se verificar no exercício, no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), recursos estes que serão repassados pela Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo e o montante de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) contrapartida da Prefeitura Municipal, será suportada por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras

260 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

R\$ 35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 02 de Fevereiro de 2017.


Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

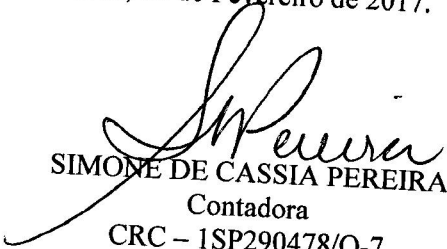
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Em anexo ao presente Projeto de Lei que encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, solicitando abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados à aquisição de um Trator Agrícola.

- Justificamos que o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), fonte de recurso 02 (Estadual), código de aplicação 100.40, vai ser repassado pela Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo e não estava previsto quando da elaboração do orçamento para o exercício de 2017, justificando assim a solicitação por excesso de arrecadação para o presente exercício.

Cumpre-nos informar que a abertura do crédito especial esta de acordo com o Art. nº 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Espirito Santo do Turvo, 02 de Fevereiro de 2017.


SIMONE DE CASSIA PEREIRA

Contadora

CRC – 1SP290478/O-7

02 FEV 2017
10:23:40

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Micromap®
GA100701
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL

Programa AGRICULTURA

Código do Programa 0011

Unidade Executora SECRETARIA MUN AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Código da Unidade 02.12.00

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.015	AQUISIÇÃO TRATOR AGRÍCOLA	INICIAL
Código da Função	20.000 AGRICULTURA	
Código da Sub-Função	20.606 EXTENSÃO RURAL	

Quantidade Total		Unidade de Medida		
2,00		UNIDADE		

2014	2015	2016	2017	METAPPA
0,00	0,00	1,00	1,00	2,00

2014	2015	2016	2017	Total R\$
0,00	0,00	135.000,00	135.000,00	270.000,00

Justificativa das Modificações:

0,00	0,00	135.000,00	135.000,00	270.000,00
0,00	0,00	135.000,00	135.000,00	270.000,00

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2017
EXERCÍCIO: 2017

Micromap®
GA 101101
Pag: 1 / 1

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Situação INICIAL

Programa AGRICULTURA

Código do Programa 0011

Unidade Responsável SECRETARIA MUN AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Código da Unidade 02.12.00

Objetivo Disponibilizar assitencia técnica e prestar de serviços com equipamentos aos pequenos agricultores.

Justificativa Ampliar a produção e a produtividade, elevando a rentabilidade e melhorando as condições de vida dos pequenos produtores, estimulando sua permanencia no campo.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$

409.500,00

Unidade de
Medida
%

Índice
Recente
100,00

Índice
Futuro
100,00

Justificativas das Modificações